



**LEI Nº 3.257, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Altera a redação do art. 3.º da Lei n.º 2.271, de 26 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal para Desenvolvimento do Turismo e dá outras providências.**

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - O art. 3.º da Lei n.º 2.271, de 26 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal para Desenvolvimento do Turismo e dá outras providências, alterado pela Lei n.º 2.446, de 16 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º - O Conselho Municipal para Desenvolvimento do Turismo terá a seguinte composição:

I – membros do Governo Municipal:

- a) um representante do Gabinete do Prefeito;
- b) um representante do órgão municipal de finanças;
- c) dois representantes do órgão municipal de cultura, esportes e lazer;
- d) um representante do órgão municipal de educação;
- e) um representante do órgão municipal de desenvolvimento econômico;
- f) um representante do órgão municipal de meio ambiente;
- g) um representante do órgão municipal de obras e infraestrutura;

II – membros do Poder Legislativo:



a) um representante da Câmara Municipal;

III – membros da sociedade civil:

a) um representante dos agentes de viagem;

b) um representante da rede hoteleira;

c) um representante dos lojistas;

d) um representante dos meios de comunicação;

e) um representante da rede de restaurantes;

f) um representante dos arquitetos e engenheiros civis;

g) um representante da Associação Comercial e Empresarial de Santa Rita do Passa Quatro;

h) um representante dos empresários de eventos;

i) um representante dos musicistas;

j) um representante dos artesãos.”

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de novembro de 2015.

**DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 05 de novembro de 2015.

**LUIZ CARLOS CUAIO**  
**CHEFE DE GABINETE**